

MINISTÉRIO DA JUSTIÇA



ARQUIVO NACIONAL

SESMARIAS - CÓD.: BI

ESTADO: SANTA CATARINA

NOTAÇÃO: BI 17.124

REQUERENTES: ANTONIO TORRES FERREIRA

LOCAL: Conventos - Rio do Mampituba -
Itaipava - SC.

DATAS - LIMITE: 1788 - 1789

FOLHAS ESCRITAS: 3

Informe o Gov. Interino da Ilha de Sta Catharina, ouvindo, por escrito as Officias da Camara da Villa da Laguna, e as Prov. da Gov. Real. N. 4. de Abril de 1788.

N.º 01 C.º 01 Senhor

B

Carta na forma das Ordens Rio 26 de Outubro de 1789.

B

D

Mem. do Sr.

BI 17. 124

V.º O Capitão Antonio Tavares Ferr, morador na Ilha de Santa Catharina, que do Lugar chamado os Conventos, atle o Ribeirão, ou Rio do Mampetuba termo da V.º da Laguna tú de haver de 12 Legoas Compoeca diferença da praia, para dentro do Comprido de Área, da qual praia acompanhando a mesma linha Singueta de Campos em que entrao muitos pantanos; porém alguns Criadores, especialmente do Arrojo da Daleija atle o Lugar das Lagoendas, em que haverão quatro Legoas de Comprido, e em partes de largura de meia Legoa, e outras de menor. Certo de o Supp. que V.º Ex.º por Equidade se faça mercê conceder-lhe a dita Singueta de terra do Rio de Arrojo da Daleija, atle o Lugar das Lagoendas, e para a si estabelecer sua Cria de gado, Utilid. esta não só para o augmento dos Reas Dirimes, mas si. para a povoação, e tropas que transitam p.º o Rio gr. de S. Pedro, por ser aquella indispensavel estrada, cujo uso de obstar a Armaria q.º Sugar pode ficar servindo de pouro Certo, e modo para todo o Viandante. por se acaresm a que lha praias

Delas informaçoes juntas, se verifica estarem desoladas as terras q.º c.º requer: elas não prejudica a B.º Nem a defesa da V.º da Laguna, em cujo distrito são citas. E para a si estabelecer sua Cria de gado, Utilid. esta não só para o augmento dos Reas Dirimes, mas si. para a povoação, e tropas que transitam p.º o Rio gr. de S. Pedro, por ser aquella indispensavel estrada, cujo uso de obstar a Armaria q.º Sugar pode ficar servindo de pouro Certo, e modo para todo o Viandante. por se acaresm a que lha praias

M.º C.º Refaca m. Conceder a dita Camara por Cismaria

Ante S.º S.º S.º

CA. M.º

TEXTO DETERIORADO E/OU ENCADERNAÇÃO DEFEITUOSA Damaged text. Wrong binding

01v

Informe do Senado da Camera da
Vila da Laguna, ouvido aos seus Con-
sultantes, se os ouver: Depois do que
Informe igualmente o Sr. Juiz da
Fazenda. De termo a 22 de Abril
1788

J. S.

TEXTO DETERIORADO E/OU
ENCADERNAÇÃO DEFEITUOSA
Damaged text.
Wrong binding



Informes capitão
Comandante por
Sr. Ineu Cyena
em 5 de Maio de
no 5º de 1988 de
e seu Informe de
mercado das erod.

02
Sr. da Camera
Pelo q. eu não tenha
ido desde o ano de 80. ao
Bancam de S. Senhora
dos Conventos q. eu tenho
povoado, edeq. tenho Visma
ria: Constançe com tudo q.

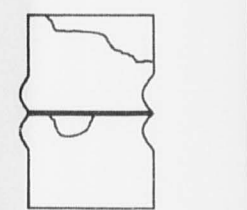
Supra
Guim
Que
M. A. A. de
S. M. de
Guim
S. M. de

nas mesmas Lagoinhas está
citurado a menos de hum
no Foxo de Mels Correia
e hum seu genro, cuj. na
verdade se achar; enim =
quem mais até ao Poio
das baleias. Quartel da
Laguna a 28 de Novem

Como pello Sr. posto aban
Comm. consta che verdade
que refugou em que a Sup
portaria de arifido meche
em parte do. esta estubo
Lido Jose de mello cum
Seu genro parele ester
deum serem ouvidos
po que del. a rem se q.
uelt. Seus novos estubo
Lidim Sam fundados no
gumo meche ho sem mto
che eq. nota dire. aum que
mandaram eq. serem. S. M.
das Laguna a 3º de 1988
Antonio Nunes

Bro. M. J. P.
Monalozite
Al. M. Inigo
Jey. Infor me
de M. J. P. de seu
genro se q. terra
que cog. ho. 1988
requerim. pa.

TEXTO DETERIORADO E/OU
ENCADERNAÇÃO DEFEITUOSA
Damaged text.
Wrong binding



Regu... governo da favela
deu... mandado...
concedido...
thao...
na em...
6 de... 3 de 1988

Francisco de Assis
Alfonso
Guim

Francisco de Souza Franca
Mello de Azeredo
Manoel Seixas Machado
Lindero Machado Nunes
João de Souza Guimarães

Alto...
Aber...
esse...
pe...
v...
e...
nao...
de...
ann...
na...
de...
por...
se...
op...
de...

R. de Senadas
Comandante Rui Pinto Dir
o sup. que...
Chu...
naquella...
que...
com...
situ...
os...
e...
para...
termin...
tamb...
fui...
alg...
impro...
A. M.

TEXTO DETERIORADO E/OU
ENCADERNAÇÃO DEFEITUOSA
Damaged text.
Wrong binding

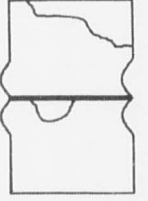


03v

[Extremely dense and illegible handwritten text in a cursive script, covering the majority of the page.]

[Faint, ghostly handwritten text visible through the paper from the reverse side.]

TEXTO DETERIORADO E/OU
ENCADERNAÇÃO DEFEITUOSA
Damaged text.
Wrong binding



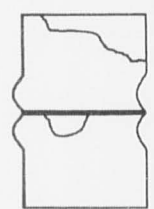
04

04.

[Faint, illegible handwriting, possibly bleed-through from the reverse side of the page]

Consensus

Reg. no. 1008 of 1964



TEXTO DETERIORADO E/OU
ENCADERNAÇÃO DEFEITUOSA
Damaged text.
Wrong binding